

2 - Processo: 58701.004762/2010-48
 Proponente: Missão Ramacrisna
 Título: Ampliação do Parque Poliesportivo Ramacrisna
 Valor aprovado para captação: R\$ 618.336,82
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0750 DV: 1
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 82826-2
 Período de Captação: da data de publicação até 30/06/2013.

3 - Processo: 58701.004889/2010-67
 Proponente: Clube dos Paraplégicos de São Paulo
 Título: Azes da Natação
 Valor aprovado para captação: R\$ 1.218.685,56
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 19249-X
 Período de Captação: da data de publicação até 07/06/2013.

4 - Processo: 58701.005019/2010-13
 Proponente: Clube dos Paraplégicos de São Paulo
 Título: Azes do Halterofilismo
 Valor aprovado para captação: R\$ 660.203,71
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 19248-1
 Período de Captação: da data de publicação até 07/06/2013.

5 - Processo: 58701.001444/2011-14
 Proponente: Associação Desportiva Itajaense
 Título: Handebol de Base: O Futuro do Brasil
 Valor aprovado para captação: R\$ 161.267,67
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5212 DV: 4
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 07297-4
 Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2013.

6 - Processo: 58000.002443/2009-61
 Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil - Rio Parado

Título: Revitalização de Quadra Poliesportiva
 Valor aprovado para captação: R\$ 146.045,62
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0304 DV: 2
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 16462-3
 Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2012.

7 - Processo: 58701.005181/2010-23
 Proponente: Projeto Cae Beltrão de Queiroz
 Título: Ampliando Horizontes
 Valor aprovado para captação: R\$ 671.283,34
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0089 DV: 2
 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 86034-4
 Período de Captação: da data de publicação até 30/05/2013.

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRO

PORTARIA Nº 249, DE 24 DE JULHO DE 2012

Divulga o resultado de desempenho institucional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no período de 1º de junho 2011 a 31 de maio 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.156, de 29 de julho de 2005, no Decreto nº 7.133 de 19 de março de 2010 e na Portaria MMA nº 247, de 12 de julho de 2011, resolve

Art. 1º Divulgar o resultado da avaliação das metas globais de desempenho do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, referente ao período de junho 2011 a maio 2012, na forma do Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. O Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM) calculado é de 100 %.

Art. 2º Para fins de atribuição da parcela institucional referente à Gratificação de Desempenho de Especialista Ambiental (GDAEM), o percentual a ser atribuído aos servidores é de 80 (oitenta) pontos, conforme arts. 36 e 38 da Portaria MMA nº 247, de 12 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

ANEXO

METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL
 UNIDADE DE AVALIAÇÃO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

RESULTADO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL Período de junho/2011 a maio/2012				
Indicador	Meta	Resultado	Fórmula de Cálculo	Fonte ICMBio
		(% - Unidade)		
1. Percentual de UCs Federais com Conselho Gestor	65%	74%	$(\text{N}^\circ \text{ de UCs Federais com conselho gestor formado}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de UCs Federais})$	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT
2. N° de servidores que participaram de pelo menos 1 capacitação	300	790	$\text{N}^\circ \text{ de servidores que participaram de pelo menos 1 capacitação}$	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN
3. Percentual de espécies ameaçadas com Plano de Ação Nacional (PAN)	35%	35%	$(\text{N}^\circ \text{ de espécies ameaçadas com PAN}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de espécies ameaçadas})$	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO
4. Percentual de UCs Federais que dispõe de plano de manejo aprovado	37%	37,14%	$(\text{N}^\circ \text{ de UCs Federais que dispõe de plano de manejo aprovado}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de UCs Federais})$	Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DI-MAN
5. Percentual de solicitações de autorização para pesquisa analisadas antes do término do prazo legal	80%	97,97%	$(\text{N}^\circ \text{ de solicitações de autorização para pesquisa analisadas antes do término do prazo legal}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ total de solicitações de autorização para pesquisa recebidas})$	Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO
6. Percentual de RDS, Resex, e Flonas que possuem populações tradicionais, com cadastro de usuários atualizado	22%	26%	$(\text{N}^\circ \text{ de RDS, Resex e Flonas que possuem populações tradicionais com cadastro de usuário atualizado}) * 100 / (\text{N}^\circ \text{ de RDS, Resex e Flonas que possuem populações tradicionais})$	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT
7. N° de UCs Federais com limites demarcados	65	57	$\text{N}^\circ \text{ de UCs Federais com limites demarcados}$	Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT
Índice de Desempenho Institucional Médio (IDIM) = 100%				

PORTARIA Nº 250, DE 24 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - INTERINO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, resolve:

Art. 1º Definir o Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF de 2013, conforme cópia anexa ao Processo nº 02209.004532/2012-57 do Serviço Florestal Brasileiro/MMA, e disponível no endereço eletrônico do Serviço Florestal Brasileiro-SFB, na Rede Mundial de Computadores - Internet < www.florestal.gov.br >

Parágrafo único. O Serviço Florestal Brasileiro publicará no Diário Oficial da União o resumo executivo do PAOF de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no dia 17/07/2012, foi requerida a seguinte solicitação de reserva de disponibilidade hídrica de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Samburá, Municípios de Medeiros e São Roque/MG, aproveitamento hidrelétrico (PCH Olinto da Fonseca).

FRANCISCO LOPES VIANA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 311, DE 24 DE JULHO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999, tendo em vista o disposto nos arts. 18, inciso II e §§ 2º, 5º e 7º, 19, inciso V, alínea "a", e 42 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, combinado com os arts. 95 e 96 do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, bem como no art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os elementos que integram o Processo nº 04947.001608/2010-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão de uso onerosa, sob o regime de arrendamento, à Ferrous Resources do Brasil S/A, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 08.852.207/0001-04, dos bens públicos federais constituídos por terreno de marinha, faixa de praia e espaço físico sobre águas públicas, que perfazem a superfície total de 393.470,12m², localizados na praia de Marobá, Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com as características descritas a seguir: Inicia-se a descrição do perímetro desta poligonal da área do píer, no vértice P1, situado no limite leste da área de marinha cadastrada na SPU/ES no RIP 5684.0100001-21, nas coordenadas E=303.044,59m/N=7.650.543,27m; desse, segue-se reto, com azimute de 112º17'30", confrontando com área de marinha, de praia e com o Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P2 à 4.682,35m, nas coordenadas E=302.794,87m/N=7.650.902,12m; desse, segue-se reto, com azimute de 21º44'35", confrontando com Ocea-

no Atlântico, indo encontrar o vértice P3 à 9,64m, nas coordenadas E=302.798,44m/ N=7.650.911,08m; desse, segue-se reto, com azimute de 111º44'35", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P4 à 152,45m, nas coordenadas E=302.940,04m/ N=7.650.854,61m; desse, segue-se reto, com azimute de 26º25'45", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P5 à 21,32m, nas coordenadas E=302.949,54m/ N=7.650.873,70m; desse, segue-se reto, com azimute de 116º25'45", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P6 à 9,64m, nas coordenadas E=302.958,17m/ N=7.650.869,41m; desse, segue-se reto, com azimute de 57º59'59", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P7 à 48,26m, nas coordenadas E=302.999,09m/ N=7.650.894,99m; desse, segue-se reto, com azimute de 327º50'57", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P8 à 26,33m, nas coordenadas E=302.985,08m/ N=7.650.917,28m; desse, segue-se em curva (raio de 9,12m/coordenadas do centro do raio E=302.977,37m/ N=7.650.912,41m), com azimute de 231º23'15" (para corda), indo encontrar o vértice P9 à 6,08m, nas coordenadas E=302.980,42m/ N=7.650.621,00m; desse, segue-se reto, com azimute de 250º51'19", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P10 à 12,44m, nas coordenadas E=302.968,67m/ N=7.650.925,08m; desse, segue-se reto, com azimute de 199º08'41", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P11 à 10,67m, nas coordenadas E=302.965,17m/ N=7.650.915,01m; desse, segue-se reto, com azimute de 134º36'27", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P12 à 17,24m, nas coordenadas E=302.951,12m/ N=7.650.905,02m; desse, segue-se reto, com azimute de 289º15'03", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P13 à 20,12m, nas coordenadas E=302.932,12m/ N=7.650.911,66m; desse, segue-se em curva (raio de 65,65m/coordenadas do centro do raio E=302.953,76m/N=7.650.973,64m), com azimute de 19º15'05" (para corda), indo encontrar o P14 à 206,24m, nas coordenadas E=302.975,41m/ N=7.651.035,62m; desse, segue-se reto, com azimute de 109º08'41", confrontando com Oceano Atlântico, indo encontrar o vértice P15 à 42,56m, nas coordenadas